

## INFORMAÇÃO A COMUNICAR AO PÚBLICO NO ÂMBITO DA DIRETIVA SEVESO

DESIGNAÇÃO DO

**ESTABELECIMENTO:** 

#### - UAG de VILA BOA DA QUIRES -

Unidade Autonoma de Gás Natural Liquefeito



Data: 09 de dezembro de 2022



#### Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

#### Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.



#### A. Informação geral

#### Identificação do estabelecimento

Nome/Designação	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do
comercial do operador	Douro, S.A.
Designação	UAG (Unidade Autónoma de Gás Natural Liquefeito) de Vila
do estabelecimento	Boa de Quires.
Endereço do estabelecimento	Rua das Ladeiras, Lugar da Adrela – Vila Boa de Quires –
	Marco de Canaveses
Freguesia	Vila Boa de Quires e Maureles
Concelho	Marco de Canaveses

### Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

#### Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

**Comunicação** (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	23/02/2018
----------------------------------------------	------------

#### **Inspeção** (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do		
Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para	12/09/2019	
verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto		



# B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

Descarga de Gás Natural Liquefeito (GNL) de Veículo Cisterna para o Reservatório; Armazenagem de GNL;

Regaseificação do GNL através de Vaporizadores Atmosféricos e Permutador água quente para posterior redução da pressão, odorização e injeção na Rede de Distribuição de Gás Natural da Cidade.

Atividades Periódicas de Manutenção e Controlo de Parâmetros do processo.

Código CAE1 principal	35220
Outros códigos CAE	
i	

#### Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo	
Secção «P» - PERIGOS FÍSICOS		
P5c Líquidos Inflamáveis	Líquido inflamável, Categoria 2, H225	
Secção «E» - PERIGOS PARA O AMBIENTE	<u> </u>	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Toxicidade crónica para o ambiente aquático, Categoria 2, H411	
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo	
Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Gás Extremamente Inflamável, Categoria 1, H220	
Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos	Líquido inflamável, Categoria 3, H226	
c) Gasóleos (incluindo combustíveis para motores diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura).	Toxicidade crónica para o ambiente aquático, Categoria 2, H411	

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

A informação para a população será canalizada pelo responsável do Centro de Coordenação de Emergência, que depende diretamente da Administração. Esta informação será efetuada em coordenação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, com o relato da emergência:

- O que ocorreu?
- Onde?
- Quando?
- Houve vítimas?
- Que medidas estão sendo tomadas?
- A situação está controlada?
- Qual a evolução previsível do sinistro?
- Como ocorreu?
- Por que ocorreu?

Aguarda informação solicitada à Camara Municipal de Marco de Canaveses

Data: 09 de dezembro de 2022



#### Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua das Ladeiras, Lugar da Adrela - Vila
	Boa de Quires – Marco de Canaveses
Telefone	800 209 999
Email	distribuicao.duriensegas@floene.pt
Sítio na internet	www.floene.pt

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

#### **Câmara Municipal**

Designação	Câmara Municipal de Marco de Canaveses
Endereço	Alameda Dr. Miranda da Rocha, 4630-200 Marco de
	Canaveses
Telefone	Tel. 255 538 800   Fax: 255 538 899
Email	info@cm-marco-canaveses.pt
Sítio na internet	www.cm-marco-canaveses.pt

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

#### Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124Amadora

Telefone 21 472 82 00| Fax 21 471 90 74

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt> Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

#### Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

## Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igama ot @igama ot.gov.pt

Rua de O Século, n. º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00| Fax 21 321 55 62